



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº 2.200 DE 27 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R\$8.115.725,65 (oito milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

- 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 5.820,09
- 2.551.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PPDE) R\$ 4.533,70
- 2.552.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNAE) R\$ 407,60
- 2.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) R\$ 1.161,00
- 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 58.451,54
- 2.570.000.0000 - Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. 27 Vinc. Educação R\$ 31,21
- 2.571.000.0000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. À Educação R\$ 232.202,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- 2.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação - Trans-(PTE)
R\$ 17,02
- 2.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Man.
ASPS R\$ 922.927,05
- 2.601.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Estr. RPSP
R\$ 436.582,18
- 2.604.000.0000 - Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de Saúde e Endemias
R\$ 84.327,95
- 2.605.000.0000 - Assist. Financ. União compl. Pagto piso prof. enfermagem
R\$ 230.785,66
- 2.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
R\$ 3.346.643,02
- 2.631.000.0000 - Transf. Gov Fed .Conv. inst R\$ 0,14
- 2.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 60.058,90
- 2.659.002.0000 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde
R\$ 5.224,45
- 2.660.000.0000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social – FNAS
R\$ 63.578,41
- 2.661.000.0000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assit. A Social
R\$ 45.290,11
- 2.700.000.0000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Da União
R\$ 1.124.595,65
- 2.701.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 49.224,09

- 2.706.000.0000 - Transferência Especial da União R\$ 398.118,13

- 2.707.000.0000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º da LC 173/2020
R\$ 607,02

- 2.708.000.0000 - Transf. União Ref.à Compens. Financ Recur. Minerais
R\$ 1.056,47

- 2.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados R\$ 120.306,55

- 2.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
R\$ 64.420,90

- 2.711.000.0000 - Demais Transf. Obrig. não Decor.Repart.de Receitas
R\$ 705.128,35

- 2.715.000.0000 - Transf.Dest.Set.Cultural–LC195/22–Aud R\$ 24.219,71

- 2.716.000.0000 - Transf.Dest.Set.Cultural–LC195/22–Div R\$ 12.644,19

- 2.718.000.0000 - Aux.Fin.OutorgaCréd.Trib.ICMS- EC123/22
R\$ 308,42

- 2.720.000.0000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP
R\$ 5.143,54

- 2.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências R\$ 15.773,29

- 2.750.000.0000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico – CIDE R\$
49.708,31

- 2.751.000.0000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin Pública-COSIP
R\$ 46.333,57

2.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 95,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º – Para suportar a abertura dos créditos suplementares autorizados no artigo 1º, utilizarão como fonte de recursos superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no inciso I do art. 43 da Lei 4.320/64, nas Fontes:

- 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 5.820,09
- 2.551.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PPDE) R\$ 4.533,70
- 2.552.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNAE) R\$ 407,60
- 2.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) R\$ 1.161,00
- 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 58.451,54
- 2.570.000.0000 -Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. Educação R\$ 31,21
- 2.571.000.0000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. À Educação R\$ 232.202,15
- 2.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação - Trans-(PTE) R\$ 17,02
- 2.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Man. ASPS R\$ 922.927,05
- 2.601.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Estr. RPSP R\$ 436.582,18
- 2.604.000.0000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de Saúde e Endemias R\$ 84.327,95
- 2.605.000.0000 Assist. Financ. União compl. Pagto piso prof. enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 230.785,66

- 2.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

R\$ 3.346.643,02

- 2.631.000.0000 - Transf. Gov Fed. Conv. inst R\$ 0,14

- 2.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 60.058,90

- 2.659.002.0000 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde

R\$ 5.224,45

- 2.660.000.0000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social – FNAS

R\$ 63.578,41

- 2.661.000.0000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assit. A Social

R\$ 45.290,11

- 2.700.000.0000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Da União

R\$ 1.124.595,65

- 2.701.000.0000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Do Estado

R\$ 49.224,09

- 2.706.000.0000 - Transferência Especial da União R\$ 398.118,13

- 2.707.000.0000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º da LC 173/2020

R\$ 607,02

2.708.000.0000 - Transf. União Ref.à Compens. Financ Recur. Minerais

R\$ 1.056,47

- 2.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados R\$ 120.306,55

- 2.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho

R\$ 64.420,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- 2.711.000.0000 - Demais Transf. Obrig. não Decor.Repart.de Receitas
R\$ 705.128,35
- 2.715.000.0000 - Transf. Dest. Set. Cultural-LC195/22-Aud R\$ 24.219,71
- 2.716.000.0000 - Transf. Dest. Set. Cultural-LC195/22-Div R\$ 12.644,19
- 2.718.000.0000 - Aux. Fin. Outorga Créd. Trib. ICMS- EC123/22
R\$ 308,42
- 2.720.000.0000 - Transf.União Ref. Part. Explor. Petr Rec Gas Nat FEP
R\$ 5.143,54
- 2.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências R\$ 15.773,29
- 2.750.000.0000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico – CIDE R\$
49.708,31
- 2.751.000.0000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilunin Pública-COSIP
R\$ 46.333,57
- 2.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 95,28

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 27 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal